INDICAÇÃO Nº 34/GP02/CMETOPO/RO/2024 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador- PV, 1º Secretário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal com base no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa N°050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** Vossa Excelência o que segue:

"Seja feito estudo técnico com planejamento orçamentário e financeiro para o reajuste no valor do aluguel social da Estância Turística Ouro Preto do Oeste".

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal necessidade devido a importância e a urgência deste reajuste, uma vez que ao longo dos meses ocorre a desvalorização monetária e, em contrapartida o aumento do preço dos aluguéis. Vale lembrar que as famílias beneficiadas pelo aluguel social encontram-se em situação de vulnerabilidade.

AO EXMO SENHOR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO



Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79 Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataIndicação3408/02/2024

ID: 800592 Processo Documento

CRC: **836C2D42**

Processo: 0-0/0

Usuário: Lucileide dos Santos Barros

Criação: 08/02/2024 12:47:17 Finalização: 08/02/2024 12:52:20

MD5: F634CD66485AA4708CFEC356DD2ECDDE

SHA256: 78E47CCBCB9B56BDD56AB1AEE1FEC7A404E4CC76DB5172514D1F6C4E016A55F8

Súmula/Objeto:

"Seja feito estudo técnico com planejamento orçamentário e financeiro para o reajuste no valor do aluguel social da Estância Turística Ouro Preto do Oeste".

INTERESSADOS			
ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/02/2024 12:50:55
ASSUNTOS			
Indicação			08/02/2024 12:51:13
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
Lucileide dos Santos Barros	ACESSORA PARLAMENTAR		08/02/2024 12:55:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
Andre Henrique Ricardo Estevam	VEREADOR		08/02/2024 13:35:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 800592 e o CRC 836C2D42.